



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 - Bairro Irmãos Fernandes

Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000

Tel.:(xxx) 27 3756 - 2114

PROJETO DE LEI Nº 0865/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito suplementar no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias seguintes:

| | | |
|--------------|--|-------------------|
| 001001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01 | LEGISLATIVA | |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 0001 | CONTROLE LEGISLATIVO | |
| 2.001 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES | |
| 31901100000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... | 402.000,00 |
| 31901300000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | 70.000,00 |
| TOTAL | | 472.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para atender as despesas do Art. 1º advirão do cancelamento de igual quantia das dotações orçamentárias seguintes:

| | | |
|--------------|---|-----------|
| 001001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 001 | CAMARA MUNICIPAL | |
| 01 | LEGISLATIVA | |
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | |
| 0001 | CONTROLE LEGISLATIVO | |
| 1.001 | AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL | |
| 44905100000 | OBRAS E INSTALAÇÕES..... | 59.000,00 |
| 44909200000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 19.000,00 |
| 2.001 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | |
| 31900400000 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... | 34.000,00 |
| 33903600000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | 20.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes

Barra de São Francisco – ES - CEP: 29800-000

Tel.:(xxx) 27 3756 - 2114

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| 33903900000 | OUTROS SERVIDORES DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... | 50.000,00 |
| 44905200000 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... | 290.000,00 |
| TOTAL | | 472.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 10 de dezembro de 2018.


JONICLE HONORIO
PRESIDENTE DA CMBSF


Elicimar de Souza Alves
Agente Administrativo